



ATA DA 40ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/RO, FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO E PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA.

Ocorreu no dia 31 de Março de 2015, às 15:00 horas, na sede do CAU/RO localizado na Avenida Carlos Gomes nº 1223, Porto Shopping Sala 206 Centro, Porto Velho, iniciado os trabalhos se fizeram presentes os Conselheiros: **Raísa Tavares Thomaz – Presidente, Giovani da Silva Barcelos – Vice-Presidente, Heverton Luíz Nascimento do Carmo – Conselheiro Titular, Stainer Barbosa Barbosa – Conselheiro Suplente substituindo o conselheiro titular João Alves de Lacerda, Cristóvão Otero de Aguiar Araújo - Conselheiro Titular.** Deu-se início a 40ª reunião plenária Extraordinária pela Presidente do CAU/RO Raísa Tavares Thomaz agradecendo a presença de todos os profissionais presentes na reunião, após isso iniciou passando a palavra para o conselheiro Giovani contado a **situação da FIMCA**, o conselheiro contou sobre a liminar recebida pelo CAU/RO da Justiça Federal e contou que será atendida a liminar dos alunos citados na mesma, e também destacou que todos alunos egressos estão trazendo documentos requerendo os registros, mas o advogado Marcelo Estebanez destacou que deve ser cumprida a liminar por ato judicial, mas a mesma não deve abranger para os demais. O Conselheiro Cristóvão destacou que essa situação está ocorrendo devido o curso da FIMCA não ser reconhecido pelo MEC, e comentou sobre respaldos para recorrer judicialmente essa liminar por ilegalidade. Após isso o Advogado Marcelo Estebanez então comentou dizendo que está sendo avaliado para recorrer ou não, contudo cumprirá a liminar antes de recorrer. O conselheiro Giovani e o Advogado Marcelo destacou que a defesa feita pelo Jucemir do caso FIMCA será analisado e então será julgado justificando a mesma. Terminando o diálogo sobre o caso da FIMCA, o conselheiro Cristóvão destacou que as **comissões** trabalham com número insuficiente de membros podendo ser questionado posteriormente, pois não possuem um grupo de pessoas suficientes, apontando a necessidade e proposta de inserir mais um conselheiro titular e um suplente pra compor as comissões, e assim inserir essa situação como um caso dentro do regimento interno que será votado. Após o diálogo decidiram entre os conselheiros trazer para próxima plenária as suas observações quanto ao **regimento interno** e assim votar para sua aprovação. Terminando o caso das comissões e do regimento a Presidente Raísa comentou sobre os problemas com os arquivos retornos com o Banco do Brasil e após concluir disse que deveria decidir entre todos a escolha de um conselheiro responsável pela conta do banco como **tesoureiro**, ficando decidido entre todos que o conselheiro titular Giovani da Silva Barcelos ficaria como o Tesoureiro do CAU/RO. Após decidido o tesoureiro o conselheiro Cristóvão comentou sobre o pagamento de deslocamento que era feito anteriormente e poderia ocorrer novamente, então a presidente Raísa comentou que não tem o ato assinado que justifica essa situação e então ficou de aprovar entre os conselheiros na próxima plenária a aprovação ou não do deslocamento. Após concluído o assunto a presidente Raísa comentou sobre um **ofício recebido da SEMTRAN** que solicita dois conselheiros como membros para uma comissão, decidindo então que ficaria o conselheiro Stainer ficando como titular dessa comissão e verificar entre os conselheiros suplentes o interesse de atuar pelo CAU/RO perante a SEMTRAN. Decidindo então o assunto do ofício, o conselheiro Giovani destacou que deve decidir quem representará o CAU/RO perante o Forte, e então discutirá na próxima plenário devido o Conselheiro João estar ausente nesta plenária. Concluindo todos os assuntos a presidente Raísa comentou sobre o segundo assunto da pauta sobre o



processo seletivo, e destacou que já foi em busca das empresas para contratar os funcionários através de processo e ver quanto à contratação de estagiários para o quadro de funcionários do CAU/RO, e então ficando decidido que na próxima plenária para apresentação das empresas que poderão fazer o concurso público do CAU/RO. Após terminado o informe do processo seletivo o conselheiro Cristovão pediu informações quanto a mudança da sede, a presidente então comentou que a mudança para nova sede não aconteceu devido trâmites administrativos, falta de equipamentos e licitação ou cotação para empresa de segurança, ficando decidido, apresentar sobre essas empresas de segurança para próxima plenária. O Conselheiro Cristovão relatou sobre sua viagem representando a comissão de ética e disciplina (CED), no dia 20 pelo seminário de ética, apresentando todas as experiências compartilhadas no seminário. Em seguida foi dada a palavra aos Conselheiros Presentes e como nada foi dito, lido e assinado por mim da forma como secretariado. Eu, Jeferson Santos Schurmann
funcionário do CAU/RO que atuei, inclusive para lavratura desta Ata, de ordem da Presidente Raísa Tavares Thomaz. Definitivamente lida e aprovada por todos e assinada.

Porto Velho, 31 de março de 2015.

Raísa Tavares Thomaz
Presidenta do CAU/RO
CAU nº A70879-8

Giovani da Silva Barcelos
Conselheiro Titular
CAU nº A38310-4

Heverton Luíz Nascimento do Carmo
Conselheiro Titular
CAU nº A103675-0

Stainer Barbosa Barbosa
Conselheiro Titular
CAU nº A83244-8

Cristóvão Otero de Aguiar Araújo
Conselheiro Suplente
CAU nº A14730-3

Jeferson Santos Schurmann
Técnico em Informática do CAU/RO



CAU/RO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Rondônia

Marilene Vieira Severo
Assessora Contábil do CAU/RO

Marcelo Estebanez Martins
Assessor Jurídico do CAU/RO


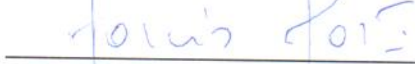



CAU/RO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Rondônia

LISTA DE PRESENÇA –40° REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA CAU/RO

31 de março de 2015

1. HEVERTON LUIZ N. DO CARMO
2. 
3. STAINER BARBOSA BARBOSA
4. GIOVANI DA SILVA BARCELOS
5. 
6. MARLENE VICINA
7. 
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____